



## ATA DE REUNIÃO

<b>6ª Reunião - Reunião Extraordinária – biênio 2023/2024</b>		<b>Ata 6 biênio 2023/2024</b>
<b>Data:</b> 07/11/2023	<b>Horário:</b> 14 horas e 30 minutos.	<b>Local:</b> Sala de reunião da COJES.
<b>Reunião Presidência da COJES</b>		

Aos 7 dias do mês de novembro de 2023, às 14 horas e 30 minutos, foi iniciada a reunião na sala de reunião da COJES, sendo presidida pela DESEMBARGADORA MARIA HELENA PINTO MACHADO, Presidente da COJES, estando presentes como participantes a JUÍZA DE DIREITO ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO e a Servidora ADRIANA SOARES BARBOSA - Mat. 01-25727, Chefe de Serventia Judicial do I Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital.

Foram tratados os seguintes assuntos:

### **Processo administrativo SEI 2023-06111794.**

**META 2** – Julgamentos de processos distribuídos até 31.12.2021.

- I JECRIM vem apresentando resposta satisfatória, quando no ano de 2022 a meta foi cumprida, o que não vinha ocorrendo nos anos anteriores.

Cumprimento de meta:

- Atenção do cartório na movimentação dos feitos mais antigos, o que foi incrementado pela digitalização que se iniciou na pandemia.

Sugestão: Cartórios efetuarem levantamento de processos mais antigos pendentes de sentença.

Inconsistência do sistema:

- Exemplo – Arquivamento do processo sem sentença porque não havia subsídio para denúncia e depois pede para desarquivar, já vai ser anotado como não sentenciado.

**Meta 5** – Taxa de congestionamento.

Está conectada com a remessa de feitos pela Delegacia Policial.

Tramitação dos Termos Circunstanciados entre Ministério Público e Delegacias.

O número do Termo Circunstanciado que é dado pela Delegacia de Polícia ganha número CNJ que aguarda tramitação pelo Juízo.

Sugestão: Conversar com o Ministério Público (Procuradoria Geral de Justiça) para ordenar (tentar) a forma de trabalhar a fomentar tramitação e cumprimento de diligências, inclusive, pelo Ministério Público.

Determinar Cartórios com atenção e fomentar remessa para arquivo.  
GEAP para arquivar?

### **Processo administrativo SEI 2023-06102223.**

Avaliação Distribuição e Produtividade do I JECRIM e demais juizados.

1- Diretamente ligada ao número de funcionários. 7 funcionários que permite diligenciar.

2- Por vezes o juizado mais “enxuto” aparentemente não cumpre metas, porém estas refletem que na verdade os processos tramitam com rapidez e encerram.

3 - Acervo: 1.200 processos entre audiências, prazo de suspensão, cumprimento de diligências.

4- PRECATÓRIA -> PJE. Somente faz através de PJE e como cartório ainda é DCP o próprio cartório tem que baixar processo e distribuir pelo cartório em outro tribunal.

5- Link com a Delegacia.

Hoje há distribuição pela Delegacia, através do DCP e o sistema da DP tem conexão com o DCP.

### **6- OBSERVAÇÕES FINAIS**

- Transação penal há fase no DCP.

- Homologa 1º para depois extinguir (que é por sentença).

- Na fase de homologação não deveria impactar no sistema.

7- Remeter novamente ou pedir para CGJ remeter “cartilha” dos juizados elaborada pela Corregedoria. (para a Chefe de Serventia Adriana analisar).

### **PROCESSOS QUE VÃO PARA TURMAS RECURSAIS**

Seguem para turma mas permanecem no acervo da serventia, como funciona no portal dos juizados para as turmas?

Para o Cartório aparece em tais casos “prazo vencido” para o Cartório.

Por vezes há petição apresentada com alerta para juntada, mas o Cartório não pode movimentar.

Nada mais havendo, fora encerrada a reunião às 16 horas e 10 minutos.

**DESEMBARGADORA MARIA HELENA PINTO MACHADO**

Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA HELENA PINTO MACHADO**,  
**DESEMBARGADORA**, em 09/11/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6921007** e o  
código CRC **3EFDBED3**.

---

2023-06043769

6921007v5